



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de n.º 219/2023, de 10 de julho de 2023, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 11/07/2023, Edição 4182, Página 01-A, que nomeou o Sr. Guilherme Felipe Miller, em atenção ao não cumprimento do disposto no Artigo de n.º 20 da Lei Municipal de n.º 30/2004, de 15/07/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal